



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 14 de dezembro de 2017, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** na apreciação do item 1; do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** na análise dos itens 2, 3, 4, 5.1 e 5.2; do Conselheiro eleito mais antigo na classe, **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, no exame do item 5.3; e do Conselheiro eleito mais antigo na classe da 1ª Turma, **CLÁUDIO SOARES LOPES**, na apreciação dos Processos MPRJ nº 2012.00737111, nº 2013.00490986, nº 2013.01033350, nº 2014.00210023, nº 2014.00277875 e nº 2014.00552412; presentes o Corregedor-Geral do Ministério Público, **PEDRO ELIAS ERTAL SANGLARD**, as Subcorregedoras-Gerais, **MÁRCIA ALVARES PIRES RODRIGUES** e **KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO**, e os Conselheiros **MARCELO DALTRO LEITE**, **FLÁVIA DE ARAÚJO FERRER**, **ANNA MARIA DI MASI**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** e **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e vinte minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes a ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia sete de dezembro de dois mil e dezessete, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, anunciou o exame do item **1. CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2017.01186484 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA - S/N - Assunto: MINUTA DO REGULAMENTO DO XXXV CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**. Antes de iniciar o julgamento, a Promotora de Justiça Cláudia das Graças Mattos de Oliveira Portocarrero manifestou-se oralmente no sentido de que fosse analisada a possibilidade de disponibilização de espelho de gabarito das provas. Diante disso, o Presidente sugeriu, não obstante inexistir obrigatoriedade no oferecimento do espelho de gabarito, que o pleito fosse submetido à Comissão de Concurso para elaboração de estudos sobre a sua viabilidade e posterior apreciação do Colegiado, tendo submetido, em seguida, a questão à votação. Iniciado o julgamento, a relatora do feito, Dra. Sumaya Therezinha



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

Helayel, procedeu à leitura do relatório e votou pela aprovação da minuta de Deliberação que dispõe sobre o Regulamento do XXXV Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos propostos, bem como pelo acolhimento da sugestão do Presidente quanto ao pedido formulado pela referida Promotora de Justiça, no que foi acompanhada pelas Conselheiras Conceição Maria Tavares de Oliveira e Anna Maria Di Masi, bem como pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, e pelo Presidente. O Procurador de Justiça Dennis Aceti Brasil Ferreira votou pela aprovação da minuta em comento, ressaltando seu entendimento no sentido de que compete ao Conselho Superior decidir a questão apresentada quanto à disponibilização de espelho de gabarito das provas e não à Comissão de Concurso, tendo sido acompanhado pelos Drs. Marcelo Daltro Leite, Cláudio Soares Lopes e Ricardo Ribeiro Martins, que registrou ser a divulgação da justificativa da correção das provas específicas o meio eficaz de alcançar a transparência. A Conselheira Flávia de Araújo Ferrer divergiu e votou pelo acolhimento parcial do sugerido, a fim de que fosse inserida no regulamento a previsão de divulgação de espelho de gabarito apenas na prova preliminar. O Presidente proclamou o resultado alcançado, por maioria de votos, no sentido de que o pleito da referida Promotora de Justiça fosse acolhido como sugestão a ser encaminhada à Comissão de Concurso para realização de estudo sobre a sua viabilidade e posterior apreciação do Colegiado, bem como pela aprovação da minuta de Deliberação, na forma proposta. Ato contínuo, foram aprovados, por unanimidade, para compor a Comissão de Concurso os Procuradores de Justiça Marfan Martins Vieira, Fernanda Moreira Jorgensen, Marlon Oberst Cordovil e Gladys Mary Licinio Holanda, na qualidade de titulares, e os Procuradores de Justiça Cristiane Bernstein Seixas, Mária Luiza Bezerra Cortes Barroso Miranda, Márcio Mothé Fernandes e Luciana Sapha Silveira, na qualidade de suplentes, bem como os juristas Anderson Prezia Franco, como titular, e Fábio Nogueira Fernandes, como suplente. Integrarão, também, a referida Comissão, os advogados Luciano Bandeira Arantes e Thiago Morani, titular e suplente, respectivamente, escolhidos pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro. Por fim, o Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins parabenizou o Dr. José Eduardo Ciotola Gussem pela excelência, transparência e lisura do trabalho realizado à frente da Chefia Institucional no último ano, bem como os Subprocuradores-Gerais de Justiça, Drs. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel e Alexandre Araripe Marinho, tendo sido acompanhado por todos os integrantes do Colegiado. Na sequência, às quatorze horas e dez minutos, o Procurador-Geral de Justiça pediu licença aos seus pares e passou a presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, que anunciou a apreciação do item **2. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2.1. PEDIDO DE AFASTAMENTO: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2017.01104085** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS PARA FREQUENTAR CURSO DE MESTRADO EM PRÁTICA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, MINISTRADO NO CENTRO AGRONÓMICO TROPICAL DE INVESTIGACIÓN Y ENSEÑANZA (CATIE), NA COSTA RICA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2018. Iniciado o julgamento, foi concedida a palavra à Coordenadora de Movimentação dos Promotores de Justiça, Dra. Patrícia Mothé Glioche Béze, que demonstrou as dificuldades enfrentadas na elaboração dos quadros de movimentação, tendo em vista o número insuficiente de Promotores de Justiça Substitutos e de substituição regional para cobertura de todas as modalidades de afastamentos, ratificando o parecer contrário à



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

concessão do pedido. Ato contínuo, o Coordenador do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente – GAEMA, Dr. Marcus Cavalcante Pereira Leal, assomou a tribuna para manifestar-se favoravelmente ao pedido do requerente, o qual presta assessoramento ao referido órgão. Em seguida, foi concedida a palavra ao Dr. Daniel Marones de Gusmão Campos, para sustentação oral. Na sequência, a relatora do feito, Dra. Anna Maria Di Masi, procedeu à leitura do relatório e votou pelo deferimento do pedido de afastamento, pelo período de 08 de janeiro a 07 de dezembro de 2018, tendo sido acompanhada pelos Conselheiros Flávia de Araújo Ferrer, Marcelo Daltro Leite, Cláudio Soares Lopes, Sumaya Therezinha Helayel, bem como pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, que condicionou seu voto à ausência de solicitação de substituição do afastado pela Coordenadoria do GAEMA, em razão da manifestação da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça. Em sentido contrário, votou o Dr. Ricardo Ribeiro Martins, pelo indeferimento do pedido, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça, no que foi acompanhado pelos Procuradores de Justiça Conceição Maria Tavares de Oliveira e Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como pelo Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel. O Presidente em exercício proclamou o resultado alcançado por maioria, no sentido do deferimento do pedido de afastamento, pelo período de 08 de janeiro a 07 de dezembro de 2018, nos termos do voto da relatora; **2.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES:**

a. Conselheiro CLAUDIO SOARES LOPES: Processo nº 2015.00960197 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRECIÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 10, INCISO VI, DA REVOGADA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 47/05, REFERENTE AO CURSO DE DOUTORADO REALIZADO PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA ISABELLA PENA LUCAS NA UNIVERSIDADE DE BURGOS, ESPANHA. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da cópia da tese apresentada, sem recomendações, bem como do esclarecimento quanto à defesa oral do trabalho, que se encontra pendente em razão da disponibilidade de datas do orientador e demais membros da banca, com previsão até setembro de 2018, tendo a referida Promotora de Justiça se comprometido a informar a data designada, tão logo seja divulgada; **b. Conselheiro RICARDO RIBEIRO MARTINS: Processo nº 2017.00137585** - Um volume principal e um apenso (nº 2017.01216222) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA PATRICIA PIMENTEL DE OLIVEIRA CHAMBERS RAMOS, NO CURSO DE DOUTORADO NA LINHA DE PESQUISA DE DIREITO PENAL DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, DURANTE O PERÍODO DE JULHO DE 2017 A JANEIRO DE 2018. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do relatório de atividades apresentado pela referida Promotora de Justiça, sem recomendações, em observância ao preceituado tanto no artigo 10, inciso V, da revogada Deliberação CSMP nº 47/05, quanto ao similar comando inscrito no art. 8º, inciso II, da Deliberação CSMP nº 66/17, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00143873** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO FINAL DESENVOLVIDA PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA FLÁVIA ABIDO ALVES, NO CURSO DE MESTRADO DA FACULDADE DE DIREITO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PUC/RJ. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da dissertação final desenvolvida pela referida Promotora de Justiça, sem recomendações, determinando o encaminhamento de cópia do trabalho à Biblioteca do Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

e ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, nos termos do voto do relator. Em prosseguimento, passou-se à análise do item **3. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Antes de iniciar a apreciação do primeiro subitem, a Dra. Flávia de Araújo Ferrer, relatora do Procedimento MPRJ nº 2016.00960191, consultou o Colegiado sobre a possibilidade de incluir o referido feito em mesa, tendo obtido a anuência de todos. Anunciou-se, então, o exame do **Processo nº 2016.00960191 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXIII - PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DR. MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE.** O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo vitaliciamento do Dr. Matheus Gabriel dos Reis Rezende, nos termos do voto da relatora; **3.1. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO: a. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2017.00487720 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXIV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. LAURA MINC BAUMFELD ANDRÉ.** O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro RICARDO RIBEIRO MARTINS: Processo nº 2017.00530356 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): CECON XXXIV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. ANA CAROLINA FAGUNDES DE OLIVEIRA CUNHA.** O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator. Em seguida, foi anunciado o exame do item **4. PEDIDO DE REMOÇÃO POR PERMUTA: a. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2017.01212530 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA - S/N - Assunto: PEDIDO DE REMOÇÃO POR PERMUTA FORMULADO PELOS PROMOTORES DE JUSTIÇA GUILHERME MAGALHÃES MARTINS, TITULAR DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL, E SÉRGIO BUMASCHNY, TITULAR DA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE DA CAPITAL, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018.** O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de remoção por permuta, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2018, nos termos do voto da relatora. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 5.1. PLENO: I - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2016.01257413 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 03/17 - Parte(s): LUCIANI MOURA MARIANO, MUNICÍPIO DE ITAOCARA E OUTROS.** O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso interposto e pela homologação da promoção de arquivamento; **Processo nº 2017.00150132 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 13/17 - Parte(s): WILMAR MONTEIRO.** O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso interposto e pela homologação da promoção de arquivamento; **Processo nº 2017.00500183 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 33/17 - Parte(s): CÉSAR FEIJÓ, LUIS ANTÔNIO ALVES DIAS, MORADORES DO SÍTIO PERNAMBUCO E ANA MARIA CONSTANCIO XAVIER.** O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso interposto e pela



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

homologação da promoção de arquivamento; **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2016.01236082** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO JOÃO DE MERITI - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - PA 39/16 - Parte(s): RENILDA LIMA CASTRO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela homologação da promoção de arquivamento; **Processo nº 2017.00788914** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - PA 22/17 - Parte(s): IRENE MARIA DOBELE PEREIRA (ADV.: LUIZ CARLOS PEREIRA - OAB/RJ 189497). O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela homologação da promoção de arquivamento; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2016.01160702** - Um volume principal, seis anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.00665530 com dois volumes) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2015, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CUJO OBJETO FOI A COGESTÃO DAS LONAS CULTURAIS MUNICIPAIS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela homologação da promoção de arquivamento; **Processo nº 2017.00385136** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 119/17 - Parte(s): ZINAH MAGALHÃES BARCELLOS (ADV.: RENATO TRISTÃO MACHADO JUNIOR - OAB/RJ 185108). O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela homologação da promoção de arquivamento, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, com recomendação de que sejam remetidas cópias do recurso da noticiante ao Município de Niterói, para adoção das providências necessárias, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00619911** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 96/17 - Parte(s): JOSE LUIS DOS ANJOS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela homologação da promoção de arquivamento; **Conselheiro Claudio Soares Lopes: Processo nº 2017.00160187** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM OCEÂNICO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela homologação da promoção de arquivamento; **II - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 21/2008:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 21/08 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficou comprovada a insuficiência de provas da prática de atos de improbidade tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº 8.429/92 e da ausência de danos ao erário, nos termos do voto da Relatora: **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2011.00476867** - Oito volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.01015720) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 02/11 - Parte(s): SINDICATO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDMUSI E FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFONICA BRASILEIRA - FOSB (ADV.: LUIS MARCELO ABDALLA JAUED – OAB/RJ 170049 E OUTROS). Iniciado o julgamento, a relatora do feito, Dra. Anna Maria Di Masi, procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao advogado da Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira - FOSB, José Guilherme Berman Correa Pinto, OAB/RJ 119.454, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Ato contínuo, a relatora votou pela homologação da promoção de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08, tendo sido acompanhada por todos os integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Sérgio Ulhôa Pimentel, proclamou a homologação da promoção de arquivamento à unanimidade, nos termos do voto da relatora; **III - MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PLANO DA REPRESENTAÇÃO, COM DESPROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pela manutenção das promoções de indeferimento de plano da representação dos processos a seguir relacionados, deliberando pela devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiante, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2017.00593168** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - REP 138/17 - Parte(s): IRENE MARIA DOBELE PEREIRA (ADV.: LUIZ CARLOS PEREIRA - OAB/RJ 189497) E MARGARETH ROSE FERREIRA MILWARD DE ANDRADE; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2016.00987806** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.01020832) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (ADV.: DAIANY PEREIRA DE ALMEIDA - OAB/GO 43710 E OUTROS); **Processo nº 2017.00442987** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Parte(s): MIGUEL ROCHA CORDEIRO E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA; **Processo nº 2017.00745387** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - REP S/N - Parte(s): PAULO MANUEL COSTA E SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE VOLTA REDONDA, BARRA MANSA, RIO CLARO, ANGRA DOS REIS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso interposto e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, determinando a remessa de cópia dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para análise da constitucionalidade da Lei Municipal nº 5.167/15; **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2017.00999342** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - REP S/N - Parte(s): ANTONIETA DUFFLES AMARANTE E LUIS HENRIQUE LAAF DA CUNHA; **Processo nº 2017.00999355** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - PI S/N - Parte(s): LUCÉLIA LOPES EUGENIO COUTINHO; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2017.00523423** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - REP S/N - Parte(s): ALLAN CARDECH LEMOS E TELEMAR NORTE LESTE S.A. (ADV.: AYMARA DE ARÊA LEÃO SIMÕES - OAB/RJ 169758); **Conselheiro Claudio Soares Lopes: Processo nº 2017.00594210** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - REP S/N - Parte(s): ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BAIRRO DE JARDIM ANHANGÁ - ABAJA E MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS; **Processo nº 2017.01035472** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - REP S/N - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, EDCARE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA E ROSEMERI RIBEIRO DE MELO; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2017.00408238** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DE MACAÉ - CRAAI MACAÉ - REP S/N - Parte(s): RENATA DA SILVA TORRES; **Processo nº 2017.00610525** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

TERESÓPOLIS - PI 134/17 - Parte(s): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO (ADV.: CAMILLA RIBEIRO ALALUNA - OAB/RJ 134742). O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso interposto e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, determinando a remessa de cópia dos autos à promotoria de justiça com atribuição criminal, no intuito de que seja deflagrada investigação penal para averiguação da suposta prática do crime de falsificação do selo ou sinal público; **IV- NÃO CONHECIDOS, COM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo não conhecimento das promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, deliberando pela devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiante, para as providências pertinentes, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2005.001.29161.00** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): ANALISAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FUNDAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FUNDENOR, NO EXERCÍCIO 2004; **Conselheiro Claudio Soares Lopes: Processo nº 2014.00629446** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 368/16 - Assunto(s): ANALISAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FUNDAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FUNDENOR, NO EXERCÍCIO DE 2013; **V- ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO, COM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho deliberou não homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, por unanimidade de votos, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para a realização de diligências, conforme o disposto no artigo 19, §1º, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.769/12, alterado pela Resolução GPGJ nº 2.046/16, nos termos do voto da Relatora: **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2016.01270753** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 129/16 Assunto: NOTÍCIA DE ENCERRAMENTO DE TURMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, LOCALIZADAS NA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo provimento do recurso interposto e pela não homologação da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça oficiante; **VI - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PLANO DA REPRESENTAÇÃO, COM PROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo provimento do recurso interposto e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação do processo a seguir relacionado, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, nos termos do voto da Relatora: **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2017.00970842** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS - CRAAI MACAÉ - REP S/N - Parte(s): MÔNICA MACEDO GUSTAFSON E INSTITUTO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (ADV.: DAVID PERRUCHIO SILVA - OAB/RJ 113649); **VII - NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PLANO DA REPRESENTAÇÃO, COM PROVIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS A PROMOTOR DE JUSTIÇA DESIMPEDIDO:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação do processo a seguir relacionado, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido, nos termos do voto do Relator: **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2017.00834490** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 801/17 - Parte(s): FÁTIMA REZENDE VITAL; **VIII - JULGAMENTO SUSPENSO: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2003.00000203** - Quatro volumes principais e oito anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 29/08 - Assunto(s): APURAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTES DA INTERRUPÇÃO DAS OBRAS DO PRÉDIO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Dando continuidade ao julgamento, a Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira acompanhou o voto proferido pela relatora do feito, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, no sentido da homologação da promoção de arquivamento. Em seguida, o Dr. Dennis Aceti Brasil Ferreira acompanhou a divergência inaugurada pela Dra. Anna Maria Di Masi e votou pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos a Promotor de Justiça desimpedido. Na sequência, o julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pela Procuradora de Justiça Flávia de Araújo Ferrer. Os Conselheiros Marcelo Daltro Leite, Cláudio Soares Lopes e Ricardo Ribeiro Martins, bem como o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard e o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, decidiram aguardar o voto vista; **IX - RETIRADO DE PAUTA:** O Colegiado, atendendo solicitação dos Conselheiros Relatores, deliberou, por unanimidade, pela retirada de pauta do processo a seguir relacionado: **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2017.00767466** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Parte(s): JOSÉ DE AZEVEDO E CONSELHO COMUNITÁRIO DA ORLA DA BAIÁ DE NITERÓI. Por fim, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO (PARA RELATAR)**, apreciar os procedimentos constantes do subitem 5.2 - 1ª Turma (Conselheiros Cláudio Soares Lopes, Marcelo Daltro Leite, Flávia de Araújo Ferrer e Conceição Maria Tavares de Oliveira, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Kátia Aguiar Marques Selles Porto e o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel) e do subitem 5.3 - 2ª Turma (Conselheiros Sumaya Therezinha Helayel, Anna Maria Di Masi e Dennis Aceti Brasil Ferreira, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Márcia Alvares Pires Rodrigues e o Conselheiro eleito mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Ricardo Ribeiro Martins): **I - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2006.00097967** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 16/13 - Assunto(s): APURAR O PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA RODOVIA QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE ITAPERUNA E SÃO JOSÉ DE UBÁ; **Processo nº 2012.00500863** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 859/12 - Parte(s): EVANDRO FRANCISCO DE FARIAS; **Processo nº 2015.00440143** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 20/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2015.00801215** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 117/15 - Assunto(s): APURAR OMISSÃO DO PODER PÚBLICO, PELA AUSÊNCIA DE UM SEMÁFORO, CAUSANDO INÚMEROS ACIDENTES, NA AVENIDA PRESIDENTE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

ROOSEVELT, BARRA DO IMBUÍ, TERESÓPOLIS/RJ; **Processo nº 2015.01308995** - 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 63/15 - Assunto(s): NOTÍCIA DE QUE O DEGASE, DE FORMA REITERADA, APRESENTA OS MENORES PARA AUDIÊNCIA COM ATRASOS, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS MESMOS; **Processo nº 2017.00213355** - 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 42/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIARES DE SECRETARIA, EM DETRIMENTO DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2009.00334399** - Três volumes - 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 60/09 - Parte(s): H. J. QUEIROZ ME E MUNICÍPIO DE MACUCO; **Processo nº 2010.00016441** - Três volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 394/08-B - Parte(s): LUCELMAR RIO BAZAR LTDA. E MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA; **Processo nº 2010.00879097** - Dois volumes - 3ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 130/13 - Parte(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER DE QUISSAMÃ E R&C EDITORA LTDA.; **Processo nº 2011.00188820** - Quatro volumes - 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 117/11 - Parte(s): SOCIEDADE KIFFER FERREIRA LTDA., M & N EMPREENDIMENTOS LTDA. E MUNICÍPIO DE CAMBUCI; **Processo nº 2012.00233605** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 25/12 - Parte(s): IVALDO BARBOSA DOS SANTOS E SENY PEREIRA VILELA JUNIOR; **Processo nº 2012.00737111** - Dois volumes - 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 66/12 - Parte(s): RECANTO DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E MUNICÍPIO DE MACAÉ; **Processo nº 2013.01033350** - 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 371/13 - Parte(s): NASSER CORDEIRO NAKHLE E MUNICÍPIO DE CARAPEBUS; **Processo nº 2014.00210023** - 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 14/14 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NO QUE TANGE À AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS NO SITE DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA; **Processo nº 2014.00922264** - Dois volumes - 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 1895/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO; **Processo nº 2015.00149134** - 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 08/15 - Parte(s): JEFFERSON MOURA MONTEIRO E MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS; **Processo nº 2015.00204337** - 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 20/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PARALISAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, DEVIDO À FALTA DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DE SUA PROPRIEDADE, OCASIONADA SUPOSTAMENTE PELA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA ADQUIRIR O REFERIDO PRODUTO; **Processo nº 2016.01169055** - Um volume principal, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.01233582) - 7ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONCERNENTE EM TRATAMENTO DE SAÚDE DIFERENCIADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, PRATICADO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR; **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2014.00970838** - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 267/14 - Parte(s): ROBERTO GOMES BARBOSA E ALMY JÚNIOR CORDEIRO DE CARVALHO; **Processo nº 2014.00989171** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 94/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL INOBSERVÂNCIA DE RESERVA DE VAGAS PARA DEFICIENTE FÍSICO EM PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM A PARTIR DO ANO DE 2010; **Processo nº 2017.00472980** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - PP 14/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NO EDITAL DO PREGÃO 01/17, PARA UTILIZAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS EM SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA; **Processo nº 2017.00783784** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - PP 19/17 - Parte(s): COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORT, MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E TIAGO DOS SANTOS MARIANO; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2012.01250389** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DE PADRE MIGUEL - GRESMIPM (ADV.: EDUARDO CORRÊA DIAS DE ALMEIDA - OAB/RJ 83025) E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2015.01066127** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.01244937 com dois volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC S/N - Parte(s): MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E IRMÃOS NOGUEIRA MECÂNICA E RETÍFICA LTDA; **Processo nº 2016.00306119** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 08/16 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE TERESÓPOLIS - ADT (ADV.: ELIZABETH DA SILVEIRA BARBOSA - OAB/RJ 72962) E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS; **Processo nº 2016.00818881** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ROSÂNGELA TEIXEIRA; **Processo nº 2016.01120351** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP 810/16 - Parte(s): FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ENGENHEIROS - FNE, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.; **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2015.00871651** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 174/15 - Assunto(s): ANALISAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, NO EXERCÍCIO DE 2013, ACERCA DAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR QUE RECEBEM REPASSES DE VERBAS MUNICIPAIS; **Processo nº 2015.01089116** - Um volume principal e um anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CLARO S.A. E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2016.00054399** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 04/16 - Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDDPI, MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS E LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ; **Processo nº 2017.00150717** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 29/17 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO RISCO À SEGURANÇA PÚBLICA EM RAZÃO DE MANIFESTAÇÃO DAS "ESPOSAS DE POLICIAIS MILITARES", CUJO MOVIMENTO REIVINDICA PAGAMENTOS DE DÉBITOS SALARIAIS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES; **Processo nº 2017.00516374** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 34/17 - Parte(s): GILBERT DA SILVA GONÇALVES, JOANA D' ARK LOPES DE LIMA E MUNICÍPIO DE CAMBUCI; **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2016.00385876** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 20/16 - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS - SINDPMT E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, determinando a remessa de cópia dos autos à Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, para análise de eventual inconstitucionalidade do Decreto Municipal nº 4.743/2016; **Processo nº 2017.00342043** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 29/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA NÃO REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO Nº 002/15, PARA OS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONTROLADORES DE TRÁFEGO E GUARDA CIVIL AMBIENTAL, REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, NO ANO DE 2015; **Processo nº 2017.00625123** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 53/17 - Parte(s): MARCELLE DE ANDRADE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, VERÔNICA LIMA, MUNICÍPIO DE NITERÓI E OUTROS; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2012.00530849** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 383/12 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEMERJ, MUNICÍPIO DO CARMO E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM; **Processo nº 2012.01195458** - Cinco volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS INATIVOS DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **Processo nº 2015.00952293** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 189/15 - Parte(s): ANTÔNIO LUIZ VIDAURRE FRANCO E MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM; **Processo nº 2017.00530998** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP 17/17 - Parte(s): HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2011.00081011** - Cinco volumes principais e cinco anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 04/11 - Assunto(s): ACOMPANHAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS DESABRIGADOS E DESALOJADOS PELAS CHUVAS DE JANEIRO DE 2011; **Processo nº 2012.00520699** - Um volume principal e um anexo(s) (nº 2016.00073633) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 118/12 - Parte(s): HENRIQUE LIARENO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

NOVAES, CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA DOS LAGOS S.A. (ADV.: MAXIMILIAN MENDONÇA HAAS - OAB/RJ 180725) E FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ; **Processo nº 2013.00286795** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 185/13 - Parte(s): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PAES E MUNICÍPIO DE MACAÉ; **Processo nº 2015.01210863** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 129/15 - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA E MUNICÍPIO DE MIRACEMA; **Processo nº 2016.00729461** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 108/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE; **Processo nº 2016.00946872** - Um volume principal e três anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): JORGE ULISSES MOITINHO DANTAS DA SILVA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ; **Processo nº 2016.01044059** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 37/16 - Assunto(s): AVERIGUAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES ATRÁVES DE RESOLUÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAPERI; **Processo nº 2017.00288242** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 28/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NITERÓI E PAULO ROBERTO DA SILVA; **II - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 02/2007**: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base nos Enunciado nº 02/07 deste Colegiado, tendo em vista a cessação das atividades poluidoras geradoras de ruídos, nos termos do voto da Relatora: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2017.00093332** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 25/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POLUIÇÃO SONORA DECORRENTE DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO "BAR DO ZEZINHO", SITUADO NA RUA OURO PRETO, Nº 216, NO BAIRRO MINERLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 02/07 e 21/08; **III - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 12/2007**: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 12/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficaram comprovadas a prescrição da ação, regulada pelo artigo 23, incisos I e II da Lei Federal nº 8.429/92, e a ausência de danos ao erário, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2009.00437027** - Quatro volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 182/09 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELACIONADO À DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PELO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 18/07; **Processo nº 2011.00350496** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 443/12 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS À ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTES AO ANO DE 2007 NO MUNICÍPIO DO CARMO; **Processo nº 2012.00114897** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 69/12 - Parte(s): LUCIANA DE OLIVEIRA GALLI CARVALHO E INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE ARARUAMA - IBASMA; **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2011.00706534** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 95/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ; **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2012.01603043** - Dois volumes principais e quatorze anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 67/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE JAPERI E AUTO POSTO CAROLINE LTDA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2017.00691900** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 2103/17 - Parte(s): CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2009.00334405** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 1065/09 - Parte(s): LUIS HENRIQUE VIALLET LIMA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2011.00461461** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 311/11 - Parte(s): ALEXANDRE MARCOS MOCAIBER, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E STS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2012.00822019** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 185/14 - Parte(s): CENTURIONE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. E MUNICÍPIO DO CARMO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2013.00474972** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 188/14 - Parte(s): ALEXANDRE MARCOS MOCAIBER CARDOSO E SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2004.00074781** - Três volumes principais, um anexo(s) e seis apenso(s) (nº 2011.01321984, nº 2006.00150980, nº 2006.00150979, nº 2012.00800994, nº 2011.01463550 com oito volumes e nº 2008.00307951) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 12/12 - Assunto(s): FISCALIZAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF) PELO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, RELATIVAMENTE AOS ANOS DE 2003, 2004 E 2005; **Processo nº 2012.00554764** - Dois volumes principais, dez anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2012.01357242 e nº 2012.00596003) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 83/12 - Parte(s): LUIZ CARLOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

RODRIGUES BARBETTO; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2004.00001141** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2012.01463060) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 85/04 - Assunto(s): APURAR CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS IRREGULARES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES NO PERÍODO DE 2002 A 2007; **Processo nº 2011.00195079** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES – C0RAAI CAMPOS - IC 71/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E GERSON FERREIRA MACIEL (ADV.: CARLOS ALBERTO SENRA - OAB/RJ 38926). O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2011.00299829** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 183/12 - Parte(s): RICARDO JUNIOR DOS SANTOS, ROCINE CASTELO DE CARVALHO E MUNICÍPIO DE PARACAMBI. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08; **Processo nº 2012.00756305** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 112/12 - Parte(s): TEIXEIRA & RANGEL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. E MUNICÍPIO DE PORCIÚNCULA; **Processo nº 2013.00402674** - Nove volumes principais e um apenso(s) (nº 2014.01030076 com dois volumes) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 228/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ E S.T.S. CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.; **IV - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 16/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base nos Enunciados nºs 16/07 e 21/08 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, foi celebrado termo de ajustamento de conduta com o investigado para cumprimento da legislação específica, para prevenir, cessar, reparar e/ou compensar os danos causados, tornando desnecessário o ajuizamento de ação civil pública pelo Ministério Público, nos termos do voto do Relator: **1ª Turma: Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2008.00212039** - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 10456/08 - Parte(s): RAFAEL SANTIAGO E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - CEASA/RJ (ADV.: MATHEUS DE OLIVEIRA VIANA - OAB/RJ 197897). O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 16/07 e 21/08; **V - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 18/2007:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 18/07 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, após esgotadas todas as diligências, ficou comprovado o ajuizamento de ação civil pública, de ação popular, de ação de improbidade ou de outra medida judicial pelo Ministério Público ou por terceiros legitimados, cujo pedido contemple o objeto da portaria de instauração, por perda do interesse procedimental, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2013.00266791** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 30/13 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIAS DE IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA ORGANIZADORA FUNDAÇÃO BENJAMIN CONSTANT NO ANO DE 2012, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSORES, NO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

MUNICÍPIO DE JAPERI; **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2007.00163464** - Nove volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 285/07 - Parte(s): AMERICANO FUTEBOL CLUBE, CLUBE DE REGATAS RIO BRANCO E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base na primeira parte do Enunciado CSMP nº 12/07 e no Enunciado CSMP nº 18/07; **Processo nº 2013.00715323** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2016.00587570) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 3803/03 - Parte(s): IRÓDICE C. M. RODRIGUES (ADV.: PAULO VITOR CONFORTI BRUM - OAB/RJ 120020), ARMANDO P. CAETANO, CÉLIA DIAS CASTEGLIONE, JÚLIO CEZAR SILVA DE MENEZES E MIRIANA HICENKO SOARES (ADV.: SOLANGE DE SOUZA CHRIGINIO - OAB/RJ 53538). O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base na primeira parte do Enunciado CSMP nº 12/07 e no Enunciado CSMP nº 18/07; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2013.00662248** - Seis volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 223/13 - Assunto(s): APURAR O DESAPARECIMENTO DE BENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO; **Processo nº 2017.00257379** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 11/17 - Parte(s): MARCUS VINÍCIUS ROSSETO PAIXÃO E MUNICÍPIO DE MESQUITA; **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2015.00527131** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 36/15 - Parte(s): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - ITAPREVI (ADV.: CLÁUDIA GÓES - OAB/RJ 133834). O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 21/08; **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2011.00544144** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 60/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SAPUCAIA E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 21/08; **Processo nº 2013.00928303** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 42/13 - Parte(s): ANTÔNIO CARLOS SILVA E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 18/07, 21/08 e 51/15; **Processo nº 2017.00010268** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 97/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ILEGALIDADE NA INCORPORAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E COMISSIONADAS PELOS SERVIDORES DE TRÊS RIO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 18/07 e 21/08; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2015.00414684** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. (ADV.: ANA LÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO - OAB/RJ 107423) E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE VILLAGE DE COSTA BARROS; **VI - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 21/2008:** O Conselho



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 21/08 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso da investigação, ficou comprovada a insuficiência de provas da prática de atos de improbidade tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº 8.429/92 e da ausência de danos ao erário, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2006.00091827** - Cinco volumes principais, cinco anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2008.00204244 e nº 2007.00163506) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): DAHAS CHADE ZARUR; **Processo nº 2007.00153947** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 32/09 - Parte(s): WASHINGTON VIEIRA TERRA E PREFEITURA DE SEROPÉDICA; **Processo nº 2013.00094483** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 33/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO; **Processo nº 2013.01157296** - Dois volumes principais e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 10/14 - Parte(s): COLÉGIO ESTADUAL MARIANO PROCÓPIO; **Processo nº 2013.01176604** - Dois volumes principais - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 140/13 - Parte(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES; **Processo nº 2014.01082504** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 142/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ÍNDIO DA COSTA ARQUITETURA LTDA. E CHRISTIANE CLAUDE DE LARRAGOITTI LUCAS (ADV.: BRUNO PINHO GOMES - OAB/RJ 110389); **Processo nº 2014.01310933** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 514/14 - Parte(s): UANDERSON BRUNO PETROCELLI; **Processo nº 2016.00412011** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 79/16 - Parte(s): HOSPITAL ESTADUAL TAVARES DE MACEDO E INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ; **Processo nº 2016.00552856** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 72/16 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PELO MUNICÍPIO DE VALENÇA, OCORRIDAS A PARTIR DO ANO DE 2013; **Processo nº 2017.00051528** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 08/17 - Parte(s): ALEX DA SILVA LACERDA, VAGNER COUTO DE JEZUZ, SANDER JÚLIO LIMA DA SILVA, CAMERINO VELASCO RIVAS; **Processo nº 2017.00261163** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 23/17 - Parte(s): MARÍLIA DUARTE DA COSTA MOREIRA E PEDRO PAULO GOMES HENRIQUES E OUTROS; **Processo nº 2017.00666761** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 76/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E ANILTON MIRANDA DA SILVA; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2004.00002637** - Cinco volumes principais e vinte e quatro anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TJRJ; **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2010.00289296** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 1ª



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 09/08 - Parte(s): UILSON FRANCO MARINHO E MUNICÍPIO DE MACAÉ; **Processo nº 2011.01451492** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 218/12 - Parte(s): JOÃO LUIZ BELLOTI NACIF, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA E HOSPITAL MUNICIPAL HÉLIO MONTEZANO; **Processo nº 2012.01313854** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 294/12 - Parte(s): JOSÉ MANUEL CORREIA MOREIRA E FUNDAÇÃO DOUTOR JOÃO BARCELOS MARTINS; **Processo nº 2013.00675366** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 335/13 - Parte(s): LUÍS RICARDO VAIS MARTINS, ROGÉRIO BENAMOR DE ALMEIDA E IRAN MOREIRA DA SILVA; **Processo nº 2015.01142764** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 52/17 - Parte(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO - FUNASG E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO - IPASG; **Processo nº 2015.01244725** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 136/15 - Parte(s): DAVID RAMIRO NEY, MURILO SILVA DEFANTI E MUNICÍPIO DE CAMBUCI; **Processo nº 2016.00147968** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 06/16 - Parte(s): MARCELO FABIANO LATINI E PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS; **Processo nº 2016.01240504** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 90/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CARMO E FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV; **Processo nº 2016.01244321** - Um volume principal e quatro anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): CARLEX - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE (ADV.: DANIELA SANGIORGI OLIVETTI - OAB/RJ 153902); **Processo nº 2017.00048016** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 51/17 - Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS; **Processo nº 2017.00470752** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 29/17 - Parte(s): ELZA SANTANA PEREIRA DE CASTRO; **Processo nº 2017.00476626** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 69/17 - Parte(s): FABRÍCIO DOS SANTOS BAIÃO E MUNICÍPIO DE SAPUCAIA; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2010.00046972** - Dois volumes principais e vinte anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU; **Processo nº 2010.00509723** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 100/12 - Parte(s): CLÍNICA DE REPOUSO VALÊNCIA LTDA.; **Processo nº 2010.00581644** - Seis volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 169/10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA.; **Processo nº 2011.00978472** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 71/11 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CORDEIRO E T J SANTANA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

DE PAULA PRODUÇÃO E EVENTOS (ADV.: DOMINIQUE SANDER LEAL GUERRA - OAB/RJ 104564); **Processo nº 2013.00442851** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 20/14 - Parte(s): LK MONTAGENS LTDA. E MUNICÍPIO DE PARATY; **Processo nº 2014.00864854** - Três volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 66/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SUMIDOURO E IWEIC RASTRACK VIA SATÉLITE LTDA.; **Processo nº 2014.01000513** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 167/14 - Parte(s): JOÃO BATISTA DA SILVA E ORGANIZAÇÃO CONTRA CORRUPÇÃO NO JUDICIÁRIO; **Processo nº 2015.00667346** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 82/15 - Parte(s): SOCIEDADE CIVIL DE TERESÓPOLIS E MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS; **Processo nº 2015.01276813** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 119/15 - Parte(s): DENIZE GARCIA, HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E JORNAL FOLHA DE NITERÓI; **Processo nº 2016.00099856** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 64/16 - Parte(s): ROBERTA HANNI E JÚLIO CESAR DOS SANTOS FELIX; **Processo nº 2016.00105798** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 30/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SAPUCAIA E RILDO RODRIGUES DE SOUZA; **Processo nº 2016.00498015** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 14/16 - Parte(s): MÁRIO LUIZ MENTROP, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LAMIC LABORATÓRIO MIGUEL COUTO LTDA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08, determinando a remessa de cópias das fls. 229/239, 268/270, 278, 280/282, bem como do voto, à Promotoria de Justiça com atribuição para adoção das medidas que entender cabíveis, quanto à suposta violação ao artigo 95, inciso X, da Lei nº 2.378/92; **Processo nº 2016.00654190** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 168/16 - Assunto(s): APURAR LIQUIDAÇÃO IRREGULAR DA DESPESA COM MERENDA ESCOLAR PELO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA; **Processo nº 2016.00851896** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): CLÁUDIA MATTOS RAYBOLT E OUTROS; **Processo nº 2017.00204213** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 21/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ARARUAMA, JULIANA FERNANDES RIBEIRO DA SILVA, GEOVANIA SOARES BELLO DA SILVA E LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA; **Processo nº 2017.00281720** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 82/17 - Parte(s): JULIANO DE SOUZA BRAGA E MUNICÍPIO DE CARMO; **Processo nº 2017.00379343** - Um volume principal e seis anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 15/10 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL FRACIONAMENTO DE LICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM TRÊS DIFERENTES PRAÇAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS; **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2009.00101840** - Três volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2011.00745968) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

- IC 417/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, VINÍCIUS MEDEIROS FARAH, MARCUS MEDEIROS BARROS E CARLA NASSER MONNERAT; **Processo nº 2009.00173582** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 20/11 - Parte(s): ALEXANDRE MAGNO AMADEU; **Processo nº 2010.00309007** - Dez volumes principais e dezessete anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 18/12 - Parte(s): INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS (ADV.: TAMARA MEIRELLES GONTAN BLANCO - OAB/RJ 160122) E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 51/15; **Processo nº 2012.01014873** - Cinco volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 156/12 - Parte(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS (ADV.: ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA - OAB/RJ 53073), ECOENERGY OFFSHORE, COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DE PETRÓLEO E GÁS LTDA. (ADV.: ÉRICO WANDERLEY VIANNA PASSOS - OAB/RJ 86435), HALLIBURTON DO BRASIL SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (ADV.: DEMIAN GUEDES - OAB/RJ 114507) E SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA.; **Processo nº 2013.00656191** - Um volume principal e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 182/13 - Parte(s): ILHA AUTO POSTO DE ALÉM PARAÍBA LTDA. E MUNICÍPIO DO CARMO; **Processo nº 2015.00484527** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 46/15 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO DEPÓSITO PÚBLICO MUNICIPAL DE VEÍCULOS, LOCALIZADO NA BR 116; **Processo nº 2016.00320859** - Um volume principal e um anexo(s) (nº 2016.00958853) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 34/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARACAMBI E TARCISO GONÇALVES PESSOA (ADV.: RENNAN PATRICK ARIGONI BARZAN - OAB/RJ 204769); **Processo nº 2016.00661808** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 92/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA; **Processo nº 2016.01104810** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 75/16 - Parte(s): ARMÊNIA VIEIRA DA SILVA ESPÍNDOLA E DANIELA VIEIRA DA SILVA PEIXOTO (ADV.: EULER DA SILVA OLIVEIRA - OAB/RJ 143226); **Processo nº 2017.00151117** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ (ADV.: FERNANDA POLO LOUREDO - OAB/RJ 122835); **Processo nº 2017.00179991** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 29/17 - Parte(s): SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA ESGOTO TRÊS RIOS – SAAETRI. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/07, determinando a extração de cópia das manifestações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios (SAAETRI), pela Promotoria de Justiça oficiante, para encaminhamento à livre distribuição, a fim de que seja investigada a existência de loteamentos clandestinos; **Processo nº 2017.00453236** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

ADOLESCÊNCIA - FIA; **Processo nº 2017.00473141** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 27/17 - Parte(s): SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E EMPRESA RADIONET LTDA; **Processo nº 2017.00483900** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 19/17 - Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA; **Processo nº 2017.00601193** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 68/17 - Parte(s): NILCIANO OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS; **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2008.00017960** - Quatro volumes principais, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2008.00198925) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 118/08 - Parte(s): HELDER DO AMARAL OLIVEIRA E LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO - LIESA (ADV.: NELSON DE ALMEIDA - OAB/RJ 21725); **Processo nº 2009.00332715** - Seis volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 36/09 - Parte(s): FABIANO RIBEIRO RANGEL, MARCOS ALBERTO ARAÚJO FERREIRA E MUNICÍPIO DE ITALVA; **Processo nº 2010.00199985** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 126/10 - Parte(s): BRUNO BARCELLOS CALDAS, MÁRCIA MARIA MOULIN VALENÇA, MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E OUTROS; **Processo nº 2010.00811476** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 272/10 - Parte(s): PASQUALE MARTIRE, MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, AZIMUTE EMERGÊNCIA LTDA. E SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÉDICA MÓVEL DO RIO DE JANEIRO LTDA; **Processo nº 2011.00765940** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 32/12 - Parte(s): MARCELO FARIAS DE CARVALHO E INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA; **Processo nº 2013.00309928** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 68/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, LEONI PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. E MANIASHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (ADV.: JOSÉ ESTEVAM MACEDO LIMA - OAB/RJ 102150); **Processo nº 2013.00463444** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 63/13 - Parte(s): MARIA JOSÉ MARQUES ANDRADE; **Processo nº 2015.00076473** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 08/17 - Parte(s): JÚLIO CÉSAR FONSECA LIMA E EDILSON MACIEL DA SILVA; **Processo nº 2015.00205434** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 73/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CARAPEBUS; **Processo nº 2015.00273457** - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 59/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E ABELHUDO'S CONFECÇÕES LTDA.; **Processo nº 2015.00433220** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 84/15 - Assunto(s): APURAR VENDA ILEGAL DE MÁQUINAS PERTENCENTES À SECRETARIA DE TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN; **Processo nº 2015.00653567** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

DE CAXIAS - IC S/N - Parte(s): ELAINE CRISTINA MARTINS CURVELO DA SILVA E OUTROS; **Processo nº 2015.00937091** - Três volumes principais, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2015.00995387) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 27/15 - Parte(s): FUNDAÇÃO SANTA CABRINI; **Processo nº 2015.01096927** - Dois volumes principais e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 130/15 - Parte(s): JULIANA MARTINS VIANA GOMES E OUTROS; **Processo nº 2016.00450212** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 89/16 - Parte(s): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARRE-SAI; **Processo nº 2016.00450775** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 93/16 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NAS ELEIÇÕES DE DIRETORES E ARBITRARIEDADES OCORRIDAS NA GESTÃO, DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE QUATIS; **Processo nº 2016.01080167** - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2016.00889568, nº 2016.01042629 com dois volumes e nº 2016.00929604) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ; **Processo nº 2016.01127944** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 22/17 - Parte(s): DAYSE CRISTINA PORTUGAL FIGUEIRA; **Processo nº 2017.00008172** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 17/17 - Parte(s): CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEOVIDA RESENDE LTDA. (ADV: EDUARDO ROCHA PANÇARDES - OAB/RJ 57962) E MUNICÍPIO DE ITATIAIA; **Processo nº 2017.00145724** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 13/17 - Parte(s): PENITENCIÁRIA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 51/15; **Processo nº 2017.00167540** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 09/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NO EDITAL DE LICITAÇÃO NÚMERO 005/2017, PARA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE CARMO; **Processo nº 2017.00317335** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 25/17 - Parte(s): CRISTIANE RODRIGUES BORGES, RENATA DOS SANTOS BATISTA E BÁRBARA CHRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA; **Processo nº 2017.00340708** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - PP 49/17 - Parte(s): EDVALDO MENDONÇA DAUMAS E FELIPE CHAGAS DAUMAS; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2010.00824506** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 397/10 - Parte(s): MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. (ADV.: MAURO BARCELLOS MIRANDA - OAB/RJ 63173); **Processo nº 2014.00047528** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC S/N - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DUQUE DE CAXIAS - SINSEP, MÁRIO SÉRGIO DE BRITO DUARTE (ADV.: ARÍDIO CABRAL DE OLIVEIRA - OAB/RJ 11464). O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, com base nos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 46/14; **Processo nº**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

2014.01359858 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 02/17 - Parte(s): THIAGO MARTINS CAFIERO E PAULO ROBERTO IVAN; **Processo nº 2015.00205033** - Dois volumes - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 13/15 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MESQUITA, COOPSEGE COOPERATIVA DE TRABALHO, MARCELO SANTOS ROSA E INSTITUTO AMIGO DE SEMPRE; **Processo nº 2015.00263497** - Dois volumes principais e dezoito anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 35/13 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE LICITAÇÃO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO; **Processo nº 2015.00408738** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 27/15 - Parte(s): GILSON CARDOSO MAIA (ADV.: ELOIR ESTEVES - OAB/RJ 99064), EDUARDO TEIXEIRA CARDOSO (ADV.: ELOIR ESTEVES - OAB/RJ 99064), ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO; **Processo nº 2015.01365089** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 158/15 - Parte(s): GRADUAL ENGENHARIA LTDA. E MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE; **Processo nº 2016.00819673** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 40/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS E ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SOARES; **Processo nº 2016.00826912** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 20/16 - Parte(s): GEORGIA SANTANNA E HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS; **Processo nº 2016.00940365** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): JANDIR MARLOY VAZ TAVARES, ADRIANA RIBEIRO NEIVA BRANCO, ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, BRC-RIO CONCURSOS LTDA. E FUNDAÇÃO BIO-RIO (ADV.: CHRISTIANN NOGUEIRA GENÚ LEÃO - OAB/RJ 102837); **Processo nº 2016.01282632** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 04/17 - Parte(s): CAMPESTRE CLUBE DE MIRACEMA (ADV.: WAIDIMARK MASTERO MACEDO CHACOU - OAB/RJ 189172), MUNICÍPIO DE MIRACEMA E JOSÉ CARLOS CABREIRA (ADV.: IVAN FARIA DA COSTA - OAB/RJ 186332); **Processo nº 2017.00628374** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 44/17 - Parte(s): CESAR MATEUS CILENTO GUIMARÃES; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2013.00215480** - Cinco volumes principais e três anexo (s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 91/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E EXPANDER DO BRASIL MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.; **Processo nº 2015.00695790** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 84/15 - Parte(s): SOCIEDADE CIVIL DE TERESÓPOLIS, CARLOS OTÁVIO MONTEIRO DE SANT' ANNA E SUPORTE AVANÇADO VIDA TERESÓPOLIS LTDA.; **Processo nº 2015.00719764** - Um volume principal, quatro anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.00414648) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 54/15 - Parte(s): OLIVEIRA E SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; **Processo nº 2015.00726830** - Dois volumes



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

- 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 52/15 - Parte(s): RENATO GARCIA DA SILVA, LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES, SANT. MÓVEIS LTDA. E L.U. SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (ADV.: ALESSANDRO LUIZ GOMES DE JESUS - OAB/RJ 142901); **Processo nº 2016.00101341** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.00203683 com três volumes) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 57/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E CARLO BUSATTO JÚNIOR; **Processo nº 2017.00000149** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2017.00376769 e nº 2017.00353413) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ E DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN; **VII - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 23/2008:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 23/08 deste Colegiado, tendo em vista que ficou comprovada nos autos a regularização da prestação dos serviços públicos pela entidade responsável, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2010.00352372** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC S/N - Parte(s): ELISA BARRETO DE OLIVEIRA E OPERADORA DE TELEFONIA OI - TELEMAR NORTE LESTE S.A. (ADV.: JANAÍNA ATHAYDE ALCÂNTARA DE ASSIS - OAB/RJ 114143); **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2015.01276055** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 77/15 - Parte(s): RICARDO CORRÊA SERRA E MUNICÍPIO DE RIO BONITO; **Processo nº 2016.00467117** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2017.00619729) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 20/17 - Parte(s): CÁTIA VIANA E CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CASA DO LARGO - NITERÓI; **Processo nº 2017.00189894** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 30/17 - Parte(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN, MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS E OUTROS; **VIII - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 46/2014:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 46/14 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso do procedimento, não restou demonstrada a acumulação ilícita de cargos por parte de servidores públicos ou a hipótese se enquadrar nas exceções previstas no artigo 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c", ou artigo 38, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ou, ainda, restou sanada a irregularidade, demonstrada a inexistência de dano ao erário em todos os casos, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2011.00572656** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 54/11 - Parte(s): GRACYKELLY DA FONSECA MUNIZ; **Processo nº 2011.01240271** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 457/11 - Parte(s): ADELICIO MARVILA; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2013.00490986** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 110/13 - Parte(s): CELINE PINHEIRO GORDO PRUDÊNCIO; **Processo nº 2016.00995433** - Um volume



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

principal e um apenso(s) (nº 2016.01014505) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 12/16 - Parte(s): JOSÉ CARLOS AFFONSO MELLO; **Processo nº 2017.00261762** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 21/17 - Parte(s): ALINE COELHO CASTRO; **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2016.00703104** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 127/16 - Parte(s): PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA NOVAES; **Processo nº 2016.00996358** - Um volume principal e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 35/16 - Parte(s): WALDORES MARTINIANO DOS SANTOS; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2011.00689603** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 293/11 - Parte(s): KLAUS LISBOA TAVARES E KELLEN PESSANHA MACIEL; **Processo nº 2016.00013105** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU; **Processo nº 2016.01001253** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 53/16 - Parte(s): WAGNER LEANDRO DOS SANTOS; **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2017.00037036** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 2071/17 - Parte(s): SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI; **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2015.01152957** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): JAIRO QUEIROZ DA SILVA; **Processo nº 2016.00947409** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 159/16 - Parte(s): MARIA HELENA DA SILVA MATTOS (ADV.: JOSÉ DA SILVA FREITAS NETO - OAB/RJ 130169); **Processo nº 2017.00060540** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 08/17 - Parte(s): ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA; **Conselheiro Ricardo Ribeiro Martins: Processo nº 2014.00192398** - Um volume principal e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 12/14 - Parte(s): CARLOS ALBERTO MALAQUIAS E CARLOS ALBERTO MALAQUIAS JUNIOR; **Processo nº 2016.00939586** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 141/16 - Parte(s): ADENILSON RAMOS DE OLIVEIRA; **IX - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 50/2015:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 50/15 deste Colegiado, eis que constatada a atuação efetiva do Poder Público na apuração de eventuais danos aos consumidores ou ao meio ambiente, nos termos do voto do Relator; **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2010.00450301** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 177/10 - Parte(s): INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE, MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO - CEDAE E INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE; **X - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 51/2015:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 51/15 deste Colegiado, eis que constatada a existência de outro procedimento administrativo de objeto idêntico ou mais amplo, nos termos dos votos dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2014.00277875** - Cinco volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.00507207) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 84/14 - Assunto(s): APURAR CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE PESSOAL, PARA CARGOS QUE JÁ CONTAM COM APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2013, NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2010.00804164** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 199/12 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MIRACEMA; **Processo nº 2016.00880294** - Um volume principal, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2017.00722246) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES; **2ª Turma: Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2014.00502667** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 36/14 - Assunto(s): APURAR OS MOTIVOS DA PARALISAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF DE MARIANA, MUNICÍPIO DE SUMIDOURO; **XI - HOMOLOGADO, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 55/2016:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 55/16 deste Colegiado, tendo em vista que não houve indício da presença de ato de improbidade administrativa, bem como que o prejuízo não alcançou expressão econômica relevante, assim entendido aquele que não seja superior a cinco salários mínimos, nos termos dos votos dos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2014.00552412** - Um volume principal e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 32/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE MESQUITA E L&M MATERIAIS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2011.00598494** - Um volume principal e dois anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 453/12 - Parte(s): FÁBIO DE ALMEIDA RIBEIRO E MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL; **XII - HOMOLOGADOS, COM BASE NO ENUNCIADO CSMP Nº 56/2016:** O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, com base no Enunciado nº 56/16 deste Colegiado, tendo em vista que, no curso das investigações, restou demonstrado se tratar de irregularidades meramente administrativas ou formais praticadas no âmbito da Administração Pública, consideradas estas as relativas à não existência ou incorreção de livros ou controles, contabilidade ou tesouraria deficiente e inadequado controle de dívida ativa e de bens, desde que regularizadas e não haja dano ao erário ou este esteja sendo objeto de persecução pela própria Administração Pública, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2014.00014701** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 1829/14 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL FRAUDE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (CARTA CONVITE 002/2009), REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DE RIO PRETO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA; **2ª Turma: Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2011.01376184** - Quatro volumes principais e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 102/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ E PFMP CONSTRUTORA LTDA.; **XIII - HOMOLOGADO, COM BASE**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

NO ENUNCIADO CSMP Nº 57/2016: O Conselho deliberou, por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento do processo a seguir relacionado, com base no Enunciado nº 57/16 deste Colegiado, tendo em vista que no curso da investigação ficou evidenciada a lesão a direitos individuais homogêneos disponíveis, defensáveis por associações e sindicatos constituídos com esta finalidade, nos termos do voto do Relator: **1ª Turma: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2015.00508286** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETROPÓLIS - IC 70/16 - Parte(s): GUSTAVO CÂNDIDO ALVES, ROBSON RODRIGUES LÚCIO E OUTROS; **XIV - NÃO CONHECIDOS, COM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho decidiu, por unanimidade, pelo não conhecimento das promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, deliberando pela devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiante, para as providências pertinentes, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2010.00206702** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 43/10 - Parte(s): CONSTRUTORA QUARTIER DE CASIMIRO DE ABREU LTDA.; **Processo nº 2017.00322027** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC S/N - Parte(s): POSTO DE GASOLINA VIA KENNEDY DE DUQUE DE CAXIAS LTDA.; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2012.00122157** - Oito volumes principais e um apenso(s) (nº 2015.00061895) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 21/12 - Assunto(s): ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS PELO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, POR MEIO DO EDITAL Nº 010/2011, SEJA NO QUE DIZ RESPEITO À REGULARIDADE, SEJA NO QUE DIZ RESPEITO À CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS; **Processo nº 2015.00927080** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2015.01075116) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC S/N - Parte(s): CONSTRUTORA FERNANDES MACIEL LTDA.; **2ª Turma: Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2013.00469914** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2012.01509351) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 88/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS; **XV - ARQUIVAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS, COM A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA OFICIANTE:** O Conselho deliberou não homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados, por unanimidade de votos, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para a realização de diligências, conforme o disposto no artigo 19, §1º, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.769/12, alterado pela Resolução GPGJ nº 2.046/16, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **1ª Turma: Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2011.00778354** - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 47/11 - Parte(s): EMPRESA CABISTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TURISMO - ECATUR E MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO; **Processo nº 2015.00909884** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 39/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU; **Conselheiro Marcelo Daltro Leite: Processo nº 2015.00708303** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA 629/15 - Parte(s): MARIA DAS GRAÇAS XAVIER; **Processo nº 2016.00880031** - PROMOTORIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 12/17 - Parte(s): JOSE BRENIS TELLO; **Conselheiro Cláudio Soares Lopes: Processo nº 2015.00559375** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 166/15 - Parte(s): VERÔNICA MARTINS GUIMARÃES FERNANDES; **2ª Turma: Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira: Processo nº 2016.00934453** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 144/16 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADE NO QUE TANGE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE PÚBLICA, NO ANO DE 2012, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS; **Conselheira Anna Maria Di Masi: Processo nº 2016.01061692** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS (ADV.: TATIANE T. SANCHES DIAS - OAB/RJ 213445 E OUTROS) E FELIPE CESAR PRAZIM; **Processo nº 2017.00088032** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): PAULO CÉSAR MIRANDA E FULL LOG TRANSPORTES LTDA.; **Conselheira Sumaya Therezinha Helayel: Processo nº 2013.00140356** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 3813/13 - Parte(s): GABRIELLE CARVALHO DA SILVA, CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS E OUTROS; **Processo nº 2015.00965686** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 106/15 - Parte(s): MANOEL RIBEIRO DA CUNHA, EMPRETEC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI; **XVI - JULGAMENTO SUSPENSO: 1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2017.00005336** - Um volume principal e quatro anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 27/17 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE BUFFET, SOM E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA POSSE DOS VEREADORES SEM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ. Iniciado o julgamento, pela 1ª Turma, a relatora do feito, Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira, votou pela homologação da promoção de arquivamento, com base no Enunciado CSMP nº 21/08, tendo sido o julgamento suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite. Os Conselheiros Flávia de Araújo Ferrer e Cláudio Soares Lopes, bem como a Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Kátia Aguiar Marques Selles Porto, e o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, decidiram aguardar o voto vista; **XVII - RETIRADOS DE PAUTA:** O Colegiado, atendendo solicitação dos Conselheiros Relatores, deliberou, por unanimidade, pela retirada de pauta dos processos a seguir relacionados: **1ª Turma: Conselheira Conceição Maria Tavares de Oliveira: Processo nº 2011.00054208** - Cinco volumes principais e seis anexo(s) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 9294/08 - Parte(s): JORGE MOREIRA THEODORO, JOSÉ LUIZ LIMA (ADV.: ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS - OAB/RJ 27978), PAULO CÉSAR TAVARES DE SOUSA, JOSÉ FRANKLIN RODRIGUES PEREIRA, EDITH BAPTISTA FRAGA (ADV.: OSVALDIR DIDI GOMES FRAGA - OAB/RJ 60685), DELAINE DOS SANTOS SILVA, ROSANA MENDES GONÇALVES ROCHA, CARLOS EVANGELISTA DOS SANTOS FILHO (ADV.: LUIZ CARLOS DA SILVA - OAB/RJ 73827), LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, JACQUELINE NASCIMENTO SILVA, JOCELMA SIQUEIRA MOREIRA, SINVAL JOSÉ CAMPOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados

NEVES, RONALDO MARTINS DE MELO, ELIANE DE SOUZA SILVA; **Conselheira Flávia de Araújo Ferrer: Processo nº 2013.01245175** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 77/14 - Parte(s): CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA E MUNICÍPIO DE VARRE-SAI; **Processo nº 2016.00952228** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITEROI - IC 50/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NITERÓI, ALUISIO LUIS DOS SANTOS E ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.; **Processo nº 2017.00118157** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 02/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL DESVIO DE VERBAS FEDERAIS DESTINADAS AO CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS. **6. ASSUNTOS GERAIS:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, Dr. Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às dezoito horas e onze minutos, consignando que a Dra. Conceição Maria Tavares de Oliveira se ausentou às dezessete horas e cinquenta minutos. Da mesma forma, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, o Dr. Ricardo Ribeiro Martins, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Sumaya Therezinha Helayel, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente e por seus substitutos. **(Aprovada na sessão de 25 de janeiro de 2018)**

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente
(na apreciação do item 1)

Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 2, 3, 4, 5.1 e 5.2)

Ricardo Ribeiro Martins
Conselheiro mais antigo no exercício da presidência
(na apreciação do item 5.3)

Cláudio Soares Lopes
Conselheiro mais antigo da 1ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação de feitos específicos)

Sumaya Therezinha Helayel
Secretária